



Folha	33
Proc.	25/2019
Resp.	COB

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.594**

**De 30 de maio de 2019**

**Autógrafo nº 169/19 – Projeto de Lei nº 198/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado para 82 (oitenta e duas) o número de vagas do emprego público de Monitor de Educação Física, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").